



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 E ALTERAÇÕES ULTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/BF PARA AQUISIÇÃO DE 20 PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ART.2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

UBERABA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG